




ATA DE HABILITAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 24 de Setembro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2020** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS, DO PRÉDIO QUE ABRIGA O VELÓRIO MUNICIPAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto.** Conforme ata anterior, a CPL suspendeu os trabalhos para análise da documentação apresentada. Manifestaram interesse neste processo as seguintes empresas: **1)"AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda-ME", 2)"A2M Soluções Eireli", 3)BTZ Engenharia e Consultoria Eireli-ME, 4)"Construtora Souza e Cia Ltda".** O contador, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, conferiu as qualificações econômico-financeiras das empresas. O Engenheiro Civil do Município, Sr. Julio Bruno Leite Junior, CREA-MG 80.199/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por partes das licitantes. Em ata anterior, o representante presente solicitou que constasse em ata que a pessoa que assinou o Contrato de Prestação de Serviços da Sra. Júlia Katriny Dutra dos Santos, não consta em nenhum documento como representante legal da empresa *AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda-ME*. A CPL constatou que apesar de constar na documentação da referida empresa o contrato de prestação de serviços da Sra. Julia, assinado por pessoa não representada, a empresa apresentou também contrato de prestação de serviços com o Sr. Glauco de Oliveira Manso e todos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa no certame pertencem ao Sr. Glauco, o que a habilita neste quesito. Posteriormente, a CPL constatou a **HABILITAÇÃO** das empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. Vale salientar que a CPL considerou a data de abertura como referência para verificar o vencimento das certidões apresentadas. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 25/09/2020 até o dia 01/10/2020 às 17 horas, em consonância com o inciso I, Art 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica agendada a abertura dos envelopes "Proposta" para o dia 02/10/2020, às 9h. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Contador, e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond

- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade

- Membro / CPL -


Hallan Charles de Souza Maciel

- CRC de nº 56.117-


Selma Aparecida Gomes Luzia

- Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira

- Membro / CPL -


Fernanda Emilia Ivens Silveira

- Membro / CPL -